



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 13 de agosto de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



**PORTARIA Nº 305, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, inciso II do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.026133/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação profissional ao servidor ANDRÉ DE PAIVA, lotado no Setor de Inclusão e Acessibilidade, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Filosofia, no período de 12 de agosto de 2021 a 9 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 306, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do memorando eletrônico nº 93/2021 - SEGCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanharem o andamento da Concessão de Uso nº 45/2020, no período de sua vigência.

- Fiscal Gestora: Hérica de Lima Santos
- Fiscal: Jacqueline Almeida Silva
- Fiscal Suplente: Cleber Cristiano Romão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 307, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.027217/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral ao servidor RAFAEL SANTOS SILVA, lotado no Setor de Processamento da Graduação, para cursar mestrado no Programa de Pós-graduação em Geografia, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 de agosto de 2021 a 10 de março de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 308, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 174/2021 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o professor FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA do encargo de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Nomear o professor PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA para exercer o encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.08.2021 a 12.08.2023.

Art. 3º Nomear o professor ERIVELTO LUÍS DE SOUZA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.08.2021 a 12.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 309, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do memorando eletrônico nº 55/2021 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 10.08.2021, a senhora BEATRIZ GUIMARÃES, representante da comunidade externa, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 310, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 168/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor FUAD KYRILLOS NETO da função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Nomear o professor LUCAS CORDEIRO FREITAS para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.08.2021 a 12.08.2023.

Art. 3º Nomear o professor MARCELO DALLA VECCHIA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 13.08.2021 a 12.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 311, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 97/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA para substituir o professor Vicente de Paula Leão no cargo de Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação – CD-3, no período de 30.08.2021 a 13.09.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no DOU em: 13/08/2021 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 38

### **PORTARIA Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo 23122.020774/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS como Fiscal Titular e ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 029/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 313, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 249/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 366, de 14 de agosto de 2020, que nomeou o Subcomitê de Biossegurança do Campus Centro Oeste Dona Lindu, para que onde se lê: "Art. 1º ... sob presidência do primeiro ...", leia-se: "Art. 1º ... sob presidência da vigésima segunda - professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor